

COMUNICADO DE EDITAL Nº 10/2024

Considerando o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10 /2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - COM DESTINAÇÃO DE VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, baseado na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e pela Lei Municipal Lei nº 7.652, de 21 de dezembro de 2018;

Considerando o despacho exarado pela Douta Procuradoria no processo de nº 67901/24, e;

Considerando os recursos que seriam investidos no edital proposto no processo supracitado.

A SEMCULT comunica através deste que o valor para o presente edital será suplementado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalizando o presente edital no valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) contemplado ao todo 18 projetos culturais. Saliencia-se que a distribuição das 5 vagas abertas neste momento ocorrerão em consonância ao disposto no item 7 “Remanejamento de vagas” inciso I “ Projeto com maior pontuação geral entre todos”, conforme deliberado pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 15 de outubro de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins

Secretária Municipal de Cultura e Turismo